



ACADEMICOS: EMILY ARAUJO GONÇALVES, JOSÉ LUIZ TOMACHESK,  
MARCIO TENÓRIO, WALISSON SANCHES LEAL

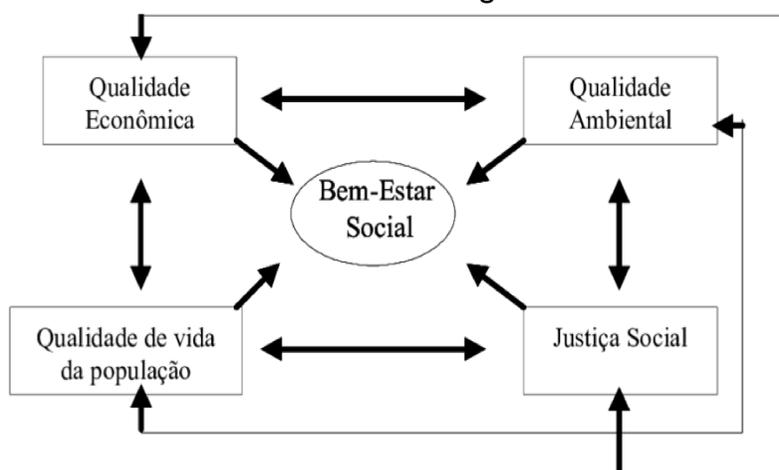
## ERA VARGAS

### INTRODUÇÃO

•O presente trabalho consiste em uma abordagem acerca do Estado de bem Estar Social, e a Regulação da Ordem Econômica durante o período de governança de Getúlio Dornelles Vargas.

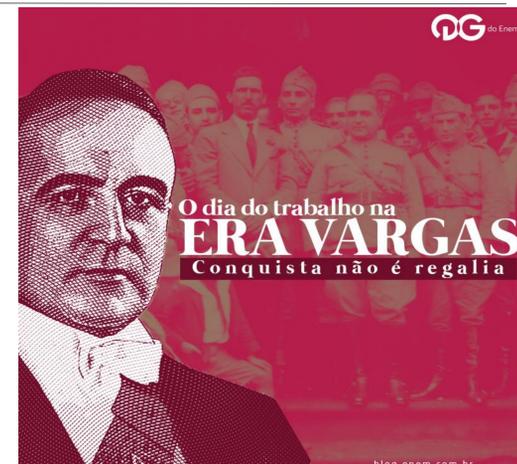
### DESENVOLVIMENTO

•O “Estado de Bem-estar Social” é uma perspectiva de Estado para o campo social e econômico, na qual a distribuição de renda para a população, bem como a prestação de serviços públicos básicos, é visto como uma forma de combate às desigualdades sociais.



### ERA VARGAS

O período que ficou conhecido como Era Vargas, que compreende os anos de 1930 até 1945, representou uma verdadeira revolução no campo social, principalmente no que se refere às conquistas em favor dos trabalhadores. Dentre os inúmeros avanços conquistados neste período podemos destacar a adoção da carteira de trabalho, a criação do Ministério do Trabalho e da CLT, a regulamentação da carga horária, do trabalho feminino e a proibição do trabalho para jovens menores de 14 anos.



Foi ainda neste período que, através do Decreto nº 21.076, em 1932, criou-se a Justiça Eleitoral e o direito ao voto estendeu-se também às mulheres. E, em 1940, estabeleceu-se a exigibilidade da adoção do salário mínimo, o que foi um ganho dos trabalhadores, até então “jogados à própria sorte”, pela ausência de um estado que intermediasse as relações trabalhistas.

### ECONOMIA ERA VARGAS

A política econômica do Estado Novo, no governo Vargas era conduzida pelo ministro da Fazenda Sousa Costa, caracterizou-se por um forte intervencionismo estatal. Foi o tempo da negociação da dívida externa e da criação de conselhos regulatórios nas áreas de finanças, comércio e recursos energéticos, como o Conselho Nacional do Petróleo ou o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. Foi também o tempo da entrada do Brasil na guerra e da criação de um órgão de planejamento integrado chamado Coordenação da Mobilização Econômica. Se a guerra, de um lado, criou dificuldades impondo limites à importação, de outro, conduziu à retomada do crescimento, estimulando a industrialização.



### REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

**BRASIL ESCOLA.** A Era Vargas e a Construção da Cidadania. Disponível em: <[https://monografias.brasilescola.uol.com.br/historia/a-era-vargas-construcao-cidadania.htm#capitulo\\_4](https://monografias.brasilescola.uol.com.br/historia/a-era-vargas-construcao-cidadania.htm#capitulo_4)> Acesso em: 10 de Nov de 2019.

**HISTÓRIA: A CRIAÇÃO DA CLT.** Disponível em: <<https://trt-24.jusbrasil.com.br/noticias/100474551/historia-a-criacao-da-clt>> Acesso em: 10 nov de 2019

**DIRETRIZES DO NOVO ESTADO.** Disponível em <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EstadoEconomia>> Acesso em: 10 nov de 2019

### ORIENTADORES

LUÍS FERNANDO MORAES DE MELLO, FRANCISCO CURBELO BERMÚDEZ, WAGNESIO NOGUEIRA CARVALHO, LIDIA CATARINA WEBER, WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO

### ACADEMICOS

**GONÇALVES, Emily Araujo.** Acadêmica do VIII Termo do Curso de Bacharelado em Direito da AJES, Faculdade do Vale do Juruena – Juina, MT. E-mail: milly.bet@Hotmail.com

**TENÓRIO, Marcio Junior:** Acadêmico do VIII Termo do Curso de Bacharelado em Direito da AJES, Faculdade do Vale do Juruena – Juina, MT. E-mail: márcio\_junior001@Hotmail.com

**TOMACHESK, José Luiz.** Acadêmico do VIII Termo do Curso de Bacharelado em Direito da AJES, Faculdade do Vale do Juruena – Juina, MT. E-mail: sdtomachesk@gmail.com

**LEAL, Walisson Sanches:** Acadêmico do VIII Termo do Curso de Bacharelado em Direito da AJES, Faculdade do Vale do Juruena – Juina, MT. E-mail: walisson.leal@outlook.com